

1

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO N.º 024/2001 - SECR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o que dispõe a Resolução n.º 020/99-SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Paraná; o art. 3.º do Regimento Interno da CIB/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membros titulares e suplentes desta Comissão os representantes do gestor estadual abaixo elencados:

- I – Fani Lerner, tendo como suplente Ester Proveller;
- II – Elenice Malzoni, e como suplente Letícia C. Raymundo;
- III – Ana Paula Gadotti Franco, tendo como suplente Márcia Mazzarotto;

Parágrafo 1º. Como Coordenadora da CIB designa-se a titular Sr.ª Fani Lerner, e como Secretária Técnica a Sr.ª Letícia C. Raymundo.

Art. 2º. Nomear como membros titulares e suplentes os seguintes representantes dos gestores municipais, abaixo citados:

- I – Marina Klamas Taniguchi, do município de Curitiba, tendo como suplente Soeli Maria da Luz Menegusso, pelo município de Campo Magro;
- II – Solange B. de Moraes Barros, de Ponta Grossa, tendo como suplente Telma Regina B. Fenker, Guamiranga;
- III – Salette M. de Camargo Gastaldi, de Cambé, tendo como suplente Zilda Maria Comegno Riesemberg Marques, de Bandeirantes;
- IV – Maria dos Anjos de Paula, de Mandaguari, tendo como suplente Maria Célia Francisco, de São João do Caiuá;
- V – Elizabeth Stipp Camilo, de Manoel Ribas, tendo como suplente Roeli Antunes de Souza, de Palmital;
- VI – Elisabete Rodrigues, de Terra Roxa, tendo como suplente Iliane Lupepsa, de Pinhão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a nomeação feita através da Resolução 018/2001-SECR de 12/02/2001.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

FANI LERNER
Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família